



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 223/2023

MUCAMBO, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA LAGOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação da URBANIZAÇÃO DA LAGOA que passa, doravante a denominar-se **PARQUE DAS CARNAÚBAS RAIMUNDO INÁCIO**, que fica localizada nas margens da Avenida Antônio Ferreira Portela, Mucambo/CE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE e outras companhias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

